



## RESOLUÇÃO Nº 061/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo de Cooperação de Acadêmica, que celebram a Universidade Estadual do Paraná e a Universidade de Usak.**

**O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.635.720-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o Acordo de Cooperação de Acadêmica, que celebram a Universidade Estadual do Paraná e a Universidade de Usak, que visa estabelecer intercâmbio de docentes, estudantes e técnicos administrativos/as das referidas instituições objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão, cultura e gestão universitária.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira  
Reitor em Exercício da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)